



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**Comissão de Constituição, Justiça e**  
**Redação**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA**  
**REDAÇÃO, DO PRIMEIRO SEMESTRE DO 2º DA LEGISLATURA 2025/2028**

Em 01 de junho de 2026, às 10:25h, no gabinete do vereador Marcel Taí Gostei, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Reunidos os vereadores Marcel Taí Gostei, Leo Primo e Raphael Duarte, sob a Presidência do primeiro, passaram a deliberar sobre as proposições abaixo e votaram conforme segue:

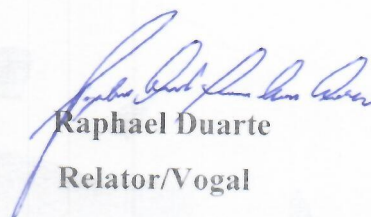
- **Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria do vereador Gelson Henrique, que “Considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto Renovando o Futuro e dá outras providências.”.**
- **Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.”.**
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2026, de autoria do Vereador Vinny, que “Concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade Mesquita ao Sr. Carlos Daniel de Souza Machado”.**
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2026, de autoria do Vereador Vinny, que “Concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade Mesquita ao Sr. Thiago Rosado Ferreira”.**
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026, de autoria do Vereador Vinny, que “Concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade Mesquita a Sra. Aline da Silva Pereira”.**
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2026, de autoria do Vereador Vinny, que “Concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade Mesquita a Sra. Milene Soares Freitas”.**
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026, de autoria do Vereador Vinny, que “Concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade Mesquita a Sra. Mariane de Oliveira Gomes Faria”.**
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2025, de autoria do Vereador Tiago Kurtz, que “Concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade Mesquita ao Sr. Marcus Zarath”.** Parecer do Jurídico: Favorável. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente a Proposição, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado FAVORÁVEL ao relatório por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado, às 12:15h, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e assinada pelos membros da Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação

  
Marcel Taí Gostei  
Presidente

  
Leo Primo  
Vice-Presidente

  
Raphael Duarte  
Relator/Vogal

1884

MESQUITA

1999